

PORTARIA Nº 346/2024

**AUTORIZA SERVIDORES A
EXERCEREM ATIVIDADES NA
MODALIDADE DE HOMEOFFICE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 33.609/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **10603/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar no período de **26/02/2024** até **01/03/2024** os efeitos da **Portaria nº 261/2024**, autorizando os servidores lotados na SEMURB e que exercem suas atividades nos setores abaixo, a cumprirem a modalidade de **HOMEOFFICE**.

- I. Gerência de Educação Ambiental
- II. Gerência de Fiscalização Ambiental

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2024.

VICTOR GALVÃO RABBI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

